

SINOPSE DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

DATA 24 DE JUNHO DE 2021 - INICIO 16H05 - TÉRMINO: 17H40

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: https://youtu.be/F98_OhvCL1c

PRESENTES: Luis Fernando Pozas, Presidente; Ana Elisa Ferreira Schimidt, Chefe DEPE; Wagner Cabral Mehl, Chefe DAM; Representantes docente: Douglas Alexandre Rodrigues de Souza, Eduardo Aquino Hubler, Roberta Nara Sodre de Souza; Representante TAE: Davi Sell Iahni; Representantes discente: Isabela Teixeira, Raphael Marcelino e Jackson Luiz Severiano.. O Presidente conferindo o quorum, e com as ausências justificadas dos membros Thiago Pereira Alves, Cristiele Aparecida Petri e Beatrice Correa de Oliveira, iniciou a reunião com os cumprimentos aos participantes e apresentando a ordem do dia, qual seja, a aprovação de oferta de dois cursos FIC na modalidade EAD. Solicitou a professora Ana Elisa para apresentar as propostas. A Professora Ana explicou quais as formas e procedimentos internos sobre as propostas de oferta e alteração dos cursos fic. Apresentou o link da página do CEPE-Formulários onde tem as orientações sobre as possibilidades. A solicitação de autorização de oferta não cabe ao CEPE, e sim ao Colegiado do Câmpus que tem interesse em ofertar o FIC. Ao CEPE cabe questões de criação, autorização inicial, oferta e extinção . Quando é só oferta de FIC que já foram aprovados no CEPE, criados por outros campus. Então o Colegiado do campus vai aprovar sua oferta ou não. Para que haja a criação de um curso, há uma sequência de passos na pagina do CEPE para serem seguidos. Nas apreciações de hoje, serão apenas aprovadas as ofertas dos FICs pelo Colegiado do Câmpus. Achou pertinente a explicação pois estamos passando por algumas reformulações de alguns cursos e que demandam a sequência das etapas estabelecidas pelo CEPE, diferentemente desta reunião de hoje, ou seja, apenas aprovação (ou não) da oferta do curso já aprovado no CEPE. Na sequencia, apresentou os dois cursos FIC, já aprovados no CEPE, para apreciação e aprovação pela sua oferta no Campus Itajaí

1.a) FIC em Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10 aprovado pela Resolução CEPE/IFSC 51, de 13 de Agosto de 2020. A Professora Ana, falou da importância de ofertar o curso para garantir a continuidade e manutenção do Campus Itajaí, parabenizando seus idealizadores. O Curso foi criado pelo Campus Tubarão na modalidade EAD. Ficando a critério do campus a definição do número de vagas/turmas. Prof. Elisardo falou que já pretendia ofertar, e o NR 10 já tendo ofertado em outras oportunidades, e tendo sido bem sucedido, e como haviam muitos pedidos pelo curso, por ser necessário sempre uma reciclagem. Então foi escolhido esse curso pois o professor tem algumas xxxx previstas pelo conselho. Ficando com 32 horas para o Prof. Elisardo (parte técnica e combate incendio) e mais 8 horas por um professor com formação em Primeiros Socorros. Prof. Douglas, comentou que a área ligada elétrica, acharam pertinente, mas a preocupação que o crea permite que o prof. possa ministrar, e se o curso está atualizado com as novas mudanças da NR. Elisardo, afirmou que sim que o PPC de Tubarão é recente de 2020 mas ainda assim o professor costuma trazer as atualizações em tempo real. Sobre o Professor, foi confirmado pela DEPE que temos no campus. Ou em outro caso, professores voluntários. Saimon, ainda ficou claro se o prof. não sendo da área, poderia dar o Curso. Elisardo procurou se havia impedimento, mas engenheiros mecanicos até 37KW é permitido fazer instalações elétricas, assim não vê impedimento em administrar o curso. Não havendo impedimento, não há objeção dos professores da área de elétrica. Pozas, o profissional “capacitado” ou “habilitado”, como o Elisardo já foi capacitado e declara experiência, não haveria problema em ministrar o curso. Douglas perguntou se temos docentes com CH disponível para as 8h em PS. Ana Temos professores no campus que podem atuar na área de formação em Primeiros Socorros ainda com CH disponível. (Educação Física e Biologia) . Davi sobre o orçamento, como comentado pela DEPE, nada contra o curso, mas lembra que um FIC tem um peso menor que um curso técnico. Ecomenta que é preciso trabalhar com a evasão dos cursos técnicos que trazem a segurança para o campus. Ana agradece e tem consciência disso, inclusive amanhã serão

entregues computadores a alunos que não tinham condições de acessar as ANPs, tentando minimizar esse impacto. Concorde que o FIC não tem peso, mas atenderá uma demanda da comunidade. Estamos buscando alternativas para manter além de verba mas também o conhecimento do Campus na sociedade. Davi concorda principalmente pra divulgação até porque o curso parece ser muito bom. Douglas insiste que é ter certeza sobre o professor de 8h. Elisardo sugere aprovação condicional, até professor confirmar o aceite do convite. Primeiramente interno e em caso negativo convidará um externo que já tem como sugestão. Prefere que seja do quadro do IFSC, mas de qualquer forma terá o professor. Hubler lembra que isso já ocorreu e prejudicou os cursos. É melhor deixar bem claro o condicionamento para evitar problemas futuros. Deliberou-se pela aprovação condicional a carga horária completa do curso, com prazo até 02/07/2021 para definição do professor de Primeiros Socorros com CH 8, sob pena de anulação desta oferta, a qual deverá retornar a apreciação do Colegiado caso seja novamente proposta. Votação foi unânime pela aprovação condicional: Saimon, Rafhel, Wagner, Ana, Douglas, Eduardo, Isabela.

1.b) Curso de Treinamento para Manipuladores de Alimentos, criado pelo Campus Fpolis, no formato EAD , em 22/10/202 Resolução. Podendo também o campus definir vagas e turmas. Prof. Rodrigo, Prof. Mathias e Luiz Carlson. Carlson explicou sobre a proposta . Este curso é considerado como saúde pública, pois lida com treinamento de manipuladores de alimentos incluindo as indústrias. O documento RDC 216 – Vig. Sanitária e que exige essa capacitação desses profissionais. Houve um contato de uma indústria sobre a possibilidade de oferta e também a VS. E achou interessante o IFSC ofertar o curso mais completo. E vai contribuir com certeza aos produtos ofertados de alimentação. Depois podemos criar um curso mais elaborado no futuro, focado nos derivados de pescado. Curso de 20 horas. Já com os referidos docentes habilitados para tal. Curso bem importante para a região e ofertado em EAD poderá atender um bom número de alunos. Pozas completou dizendo que a Gomes da Costa procurou o IFSC pois não está sendo ofertado no município e de certa forma tornaria o IFSC também mais conhecido, melhorando a visibilidade do campus. Douglas, há alguma característica especial, será através de slides, ou live mostrando a prática. Como será abordado o tema com o público alvo. Considera a prática muito mais eficiente. Carlson.. alguns conceitos serão trabalhados, mas terá muita prática demonstrada em vídeo-aulas. Serão aproveitados também bons conteúdos da ENAP. E o material que o Câmpus Continente também vai elaborar . E concorda que quanto mais atrativo melhor o aprendizado. Isabela, tratando de saúde pública, devido as doenças por contaminação. O curso será disponibilizado para o público externo e com possibilidade de crescer para a area tecnológica. Pozas confirma que a oferta será pública e qualquer aluno do IFSC também poderá participar . Sobre virar Tecnologia de Alimentos, ainda demandará um projeto da gestão com a área, mas é um grande interesse sim. Carlson, como o curso inicialmente ofertará 50 vagas, mas a intenção é atender o maior número de pessoas. E o objetivo é ofertar outros FICs na área de alimentação seja na industria ou nos restaurantes. Um Tecnólogo já será a longo prazo pois exige um planejamento. Isabela pergunta se será publicado nas redes. Ana será desenvolvido nas plataformas dos demais cursos. Estará disponível através do SIAGAA e não aberto ao público. Eventualmente se os professores julgarem a publicação de um ou outro conteúdo nas mídias sociais , ficará a critério desses. Ana só vai ser ofertado se o formulário da oferta estiver bem preenchido. Votação unânime pela aprovação: Saimon, Rafhel, Wagner, Ana, Douglas, Eduardo, Isabel

O Presidente então passou aos informes:

- 1) A secretária comunicou que o material dos colegiados agora estão disponíveis também no SIGRH/Módulo Colegiados
- 2) PAT 2022 - A Resolução foi aprovada em 14/06/2021 e os campus já iniciaram o cadastro dos projetos
- 3) COMAFI - Dispensa da FG de Coordenação e a Bárbara foi indicada pela Direção e pediu que ela assumisse até a próxima eleição prevista para final 2021. Como não houve manifestação contrária por parte do Colegiado, o Presidente considerou homologada a designação da servidora Bárbara.

Douglas pergunta no chat a Chefe DEPE se, a respeito do calendário, teve um entendimento que a flexibilidade seria com relação ao dia da semana e informou que na elétrica, ficou flexibilizado. Ou se o entendimento foi outro?

A Professora Ana informou que na verdade precisaria esclarecer. E tinha o mesmo entendimento do Douglas. Sugere verificar na gravação. Douglas não lembra exatamente e concorda em ouvir a gravação. Ana explica que tem 5 dias que não podem ser considerados letivos, diante disso teve que voltar e revisar quais os dias que precisam para cumprir os 100 dias letivos. Só poderiam ter 2 sábados opcionais e os demais deveriam ser obrigatórios. O outro aspecto é que sábado letivo, mesmo obrigatório, não precisa ter atividade síncronas on line, e sim ANP registradas nesses dias. Exemplo a entrega de algum trabalho para esse dia e, os docentes que já distribuíram suas aulas e já cumprem os 100 dias, não precisarão utilizar o sábado.

Eduardo Hubler, pondera que as deliberações do colegiado devem ficar bem claras. Se a PROEN entende que não deve ser sábado letivo então questiona o porquê dessa decisão. Se mudou o entendimento deveria voltar ao colegiado, conclui. O Presidente Pozas sugere rever na gravação. Professora Ana explica que não é uma solicitação da PROEN, mas que o RDP prevê isto também. Segundo observou que se estava contando os dias letivos de forma incorreta o que necessita tais ajustes para atender o que prevê o RDP. Os coordenadores de curso terão de garantir que estão sendo cumpridos os 100 dias letivos. E o Sigga não gera relatório a esse favor. Eduardo Hübler comenta ainda que o que foi deliberado deveria ser atendido equ se houver alteração de entendimento em cada deliberação criar-se-a uma miríade de situações conflitantes. A Professora Roberta diz que foi falado sobre colocar os dias da semana para flexibilizar o não acúmulo de atividades no mesmo sábado e não para cumprir os 100 dias. Deliberou-se então por rever a reunião anterior e esclarecerem as dúvidas. Davi pede a palavra para lembrar que a vaga de suplente do representante TAE continua em aberto e sugere nova chamada de manifestação de interesse. Pozas lembrou das várias tentativas frustradas e que dão a impressão que o próprio segmento não tem interesse. Será enviado novo e-mail do Presidente sobre manifestação de interesse. Sera disponibilizado o link da gravação e marcada extraordinária na próxima quinta 16h para discussão do ajuste do CAC. Ana apelou aos docentes que conversem com os colegas e coordenadores com relação ao impacto da decisão de deixar os sábados em aberto e não cumprir os 100 dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h40min.